

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139 -2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **RITA RIVANEIDE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora PC, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 319, Gratificação por Especialização, com a correspondente progressão funcional para a classe de Professor PD, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria fundamenta-se na comprovação de qualificação em nível de especialização, compatível com as atribuições do cargo, conforme documentação apresentada pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 27 de abril de 2026.

**PAULO CÉSAR GALDINO**  
Prefeito do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Marcos Danilo Carvalho Gurgel  
**Código Identificador:80EED2FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2026. Edição 3779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>